



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 838 - B/2015,

de 11 de novembro de 2015.

“Concede Título de Cidadão Florestense a Sr^a. MARLUCE ALVES DE AGUIAR DANTAS e da outras providências.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título e Cidadão Florestense a Sr^a. **MARLUCE ALVES DE AGUIAR** (Dr. Marluce) – bioquímica, profissional competente e comprometida com seu trabalho, natural da cidade de Mamanguape/PB e toma outras providências.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 12 de dezembro de 2015.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal